



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

Em, 27 de outubro de 2021 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 1534 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº. 0001-2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 0001/2021.
- » INDICAÇÕES Nºs 111, 149, 161, 164, 166, 169 E 171/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº. 0001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 0001/2021
•CONTRATO Nº. 0006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025/2021

CONTRATO Nº. 0006/2021

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA

CONTRATADO: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.887.880/0001-53

OBJETO: O Termo de Distrato ao Contrato Nº. 0006/2021, é referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA, NA CASA LEGISLATIVA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA** parte integrante da inexigibilidade nº. 0001/2021, assinado entre as partes em data de 12 de janeiro de 2021, pondo término no dia 27 de outubro de 2021, e a empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.887.880/0001-53**, com escritório na Rua Antonio Calixto da Cunha nº 163, Bairro: Centro, CEP: 48.730,00, no município de Conceição do Coité/BA, em conformidade com o Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o Art. 13 Inciso II do mesmo diploma legal, conforme Processo Formal nº 0005/2021 e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Conceição do Coité/BA, 27 de outubro de 2021

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravata - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br - Deus é Fiel e Justo!



Poder
Legislativo
Conceição do
Coité-Ba. Marli de
Bandaçu-PT

INDICAÇÃO n.111/2021

Indica a realocação de um veículo oficial para o distrito de Bandaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno.

Considerando a existente disponibilidade de veículos da prefeitura municipal.

Considerando que o nosso compromisso é criar políticas públicas voltadas a o bem estar da população;

Considerando que um veículo servirá de grande ajuda para solucionar diversos casos no distrito.

Considerando que trará mais segurança aos moradores para casos de urgência.

A VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICA ao Prefeito Municipal a realocação de um veículo oficial para o distrito de Bandaçu, neste município.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo.

Conceição do Coité, 08 de junho de 2021.

**MARLI DE BANDIAÇU
VEREADORA - PT**

PREJUDICADO
EM 25/10/2020
pela ausência
da autora
fm



PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ELIZANDE PINHO CANA BRASIL

INDICAÇÃO Nº 149/2021

INDICA a construção da praça do povoado de Quixaba, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2021, Através da Unidade Orçamentária nº 15.451.0020-1.014 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

Considerando que a população da comunidade tem pedido e anseia há muito tempo para o acontecimento desta obra.

Considerando que a reforma vem trazer lazer para as crianças, jovens e adultos, daquela comunidade.

INDICA a construção da praça no povoado de Quixaba, neste município.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 29 de Agosto 2021.



Elizane de Pinho Cana Brasil
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
EM 28/10/2021
pelo
maio

PREJUDICADO
EM 28/10/2021
pelo
da
fm

PREJUDICADO
EM 18/10/2021
pelo
da
fm



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 161/2021

**INDICA: Término da Praça do
Cruzeiro no Distrito de Juazeirinho
neste Município.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos- Elemento de Despesas: **2073-Manutenção e Recuperação de Praças, Ruas, Parques e Jardins.**

Considerando que a referida Praça do Cruzeiro é uma praça inacabada onde a gestão passada iniciou, mas não concluiu a obra deixando restos de materiais expostos.

Considerando que além de ser um local de lazer para os nossos idosos, jovens e alunos é também uma obra que precisa ser entregue a população, onde está localizada como ponto de referência a frente do Posto de Saúde do nosso distrito.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que estude com atenção esta nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

INDICA Término da Praça do Cruzeiro no Distrito de Juazeirinho neste Município.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 outubro de
2021.


Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
25.10.2021
Juazeirinho
Município



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 164/2021

Indica ao Executivo Municipal a
Recuperação de Praça, no Bairro de
Terra Nova, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na
forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15.451.0020-2.073, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09
– Secretaria Municipal de Infraestrutura – Fonte de Recursos 3.3.90.30.00 –
Manutenção e Recuperação de Praças, Ruas, Parques e Jardins;

Considerando a necessidade de oferecer logradouros na
zona urbana e rural do Município, de modo a propiciar qualidade de vida e
lazer para a sociedade;

Considerando que é um anseio da população local;

**INDICA ao Executivo Municipal a Recuperação da
Praça, no Bairro de Terra Nova, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada,
ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de
Infraestrutura e a Associação Comunitária do Bairro de Terra Nova,
conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 13 de outubro de 2021.

Marquinhos de Renato
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
27.10.2021
Francisco de
Oliveira

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000

1



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

INDICAÇÃO n. 166/2021

Indica aquisição de livros para uso na Rede Municipal de Ensino.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o livro “A riqueza do lugar: história da comunidade Quilombola do Maracujá” trata da história da comunidade Quilombola do Maracujá;

Considerando a eternização e valorização da literatura;

Considerando a importância de os estudantes terem acesso a essa leitura sobre a realidade de uma comunidade coiteense;

Considerando que a autora, Raiane Cordeiro, é coiteense e professora da rede municipal.

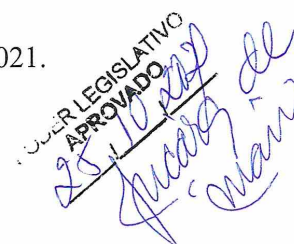
A PROFESSORA ELAINE

INDICA ao Governo Municipal aquisição do livro “A riqueza do lugar: história da comunidade Quilombola do Maracujá”, de autoria de Raiane Cordeiro, para uso na Rede Municipal de Ensino.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ao Chefe do Departamento de Cultura, ao Conselho Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Cultura, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Coité.

Conceição do Coité, 17 de outubro de 2021.


Professora Elaine - Pcdob
VEREADORA


28.10.2021
PDER LEGISLATIVO
APROVADO
Assinado digitalmente por Elaine Cordeiro



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº 169/2021

INDICA ao Prefeito Municipal que disponibilize um servidor público para acompanhar os alunos de Ensino Fundamental e Creches, no trajeto escolar, observando o que diz a Lei 133 de 23 de dezembro de 1996.

Considerando que a Lei 133 de 23 de dezembro de 1996, no seu artigo 52 que diz que - Remoção é a movimentação do servidor público no âmbito do mesmo órgão ou entidade, de ofício, ou a pedido, observado o interesse do serviço;

Considerando que educação é um direito de todos, e obrigação do município oferecer com qualidade e segurança para todos os estudantes;

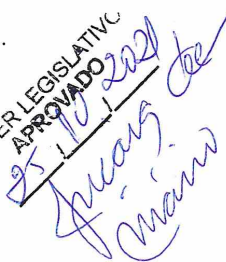
Considerando que os últimos relatos, tendo em conta o depoimento de um pai, que ficou por horas desesperado sem saber em qual ponto seu filho foi deixado;

Considerando que com um servidor disponibilizado pelo município este tipo de situação dificilmente acontecerá e irá trazer mais tranquilidade para as mães e pais dos estudantes;

INDICA ao Prefeito Municipal que disponibilize um servidor público para acompanhar os alunos de Ensino Fundamental e Creches, no trajeto escolar, observando o que diz a Lei 133 de 23 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de novembro de 2021.


Gease Freitas Mascarenhas
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
25/10/2021




CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº 171/2021

Indica a construção de uma quadra poliesportiva no povoado do Santa Galo.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 12.368.0006-1.038, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 06.06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 – Construção e Ampliação de Quadras Escolares;

Considerando que a construção de uma quadra permitirá uma maior interação entre os moradores da localidade;

Considerando que a quadra irá estimular a prática de esportes e outras atividades correlatas;

Considerando os benefícios físicos, sociais e psicológicos advindos do esporte;

Considerando que o citado povoado necessita de uma área de lazer que irá favorecer a todos moradores e visitantes.

INDICA ao Prefeito Municipal **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO SANTA GALO**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 24 de outubro de 2021.


Nivaldilton Santana de Lima
Dilton Santana
Vereador

LEGISLATIVO
APROVADO
27/10/2021
Fica-se
Quatros

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário